



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.02.05.10.302.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.302.0010.1.122	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A	
02.02.05.10.302.0010.1.122.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
Fonte de Recurso	004.012 – Convênios da União - Saúde	
	TOTAL GERAL:	170.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias da União para aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, através da proposta 11478439000117002, Código da Emenda: 24200007 da Portaria: 3.474, de 18/12/2017, do Ministério da Saúde que trata da "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Estabelecimentos de Saúde".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Recebido em
16/05/18

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal